

PORTARIA Nº 065/2025

Cria e Designa Equipe de Vigilância Socioassistencial.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação contida no Acórdão nº 204/23 – Tribunal Pleno do TCE/PR, Quadro de Recomendações – Auditoria em Assistência Social – PAF 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º **Art. 1º DESIGNAR** a Equipe de Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social no município de Dois Vizinhos, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Assistência Social	
Equipe	Gabriela Daniel de Campos – Assistente Social Camila Montegutti – Psicóloga Cristiane Luiza Antunes – Coordenadora

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças